



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

Aos 22 dias do mês de outubro de 2013, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Europeus, na sala 10 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Informações e outros assuntos;
2. Apreciação e votação do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 177/XII/3.ª - "Aprova as Grandes Opções do Plano para 2014"
3. Apreciação e votação do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª - "Aprova o Orçamento do Estado para 2014"
4. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:
 - a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 2012/2002 do Conselho, que institui o Fundo de Solidariedade da União Europeia [COM(2013)522] objeto de Relatório da Comissão de Agricultura e Mar
 - b) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO que revoga a Decisão 2007/124/CE, Euratom do Conselho [COM(2013)580] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
 - c) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que institui a Procuradoria Europeia [COM(2013)534] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
 - d) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria a Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) [COM(2013)535] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
 - e) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Uma melhor proteção dos interesses financeiros da União: criação de uma Procuradoria Europeia e reforma da Eurojust [COM(2013)532] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
 - f) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Aperfeiçoar a governação do OLAF e reforçar as garantias processuais nos inquéritos - Uma abordagem faseada para o acompanhamento da instituição da Procuradoria Europeia [COM(2013)533] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
 - g) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES As metas de Barcelona_ O desenvolvimento dos serviços de acolhimento para a primeira infância na Europa para um crescimento sustentável e inclusivo [COM(2013)322] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
 - h) Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que altera a Diretiva 2011/16/UE no que respeita à troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade [COM(2013)348] objeto de Relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

5. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

- a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à prevenção e gestão da introdução e propagação de espécies exóticas invasoras [COM(2013)620] objeto de Relatório da Comissão de Agricultura e Mar
- b) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece medidas respeitantes ao mercado único europeu das comunicações eletrónicas e destinadas a criar um continente conectado, e altera as diretivas 2002/20/CE, 2002/21/CE e 2002/22/CE e os Regulamentos (CE) n.º 1211/2009 e (UE) n.º 531/2012 [COM(2013)627] objeto de Relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas
- c) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1215/2012 do Conselho relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial [COM(2013)554] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias
- d) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Parcerias Público-Privadas no Programa-Quadro Horizonte 2020: um instrumento poderoso para gerar inovação e crescimento na Europa [COM(2013)494] objeto de Relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas
- e) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão-Quadro 2004/757/JAI do Conselho, de 25 de outubro de 2004, que adota regras mínimas quanto aos elementos constitutivos das infrações penais e às sanções aplicáveis no domínio do tráfico ilícito de droga, no que diz respeito à definição de droga [COM(2013)618] objeto de Relatórios da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e da Comissão de Saúde
- f) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às novas substâncias psicoativas [COM(2013)619] objeto de Relatórios da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e da Comissão de Saúde
- g) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1013/2006 relativo a transferências de resíduos [COM(2013)516] objeto de Relatório da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local
- h) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, que altera as Diretivas 2002/65/CE, 2013/36/CE e 2009/110/CE e revoga a Diretiva 2007/64/CE [COM(2013)547] objeto de Relatórios da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e da Comissão de Economia e Obras Públicas
- i) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às comissões de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamento associadas a cartões [COM(2013)550] objeto de Relatórios da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e da Comissão de Economia e Obras Públicas

6. Apreciação e votação da Ata n.º 131/XII, relativa à reunião de 15 de outubro de 2013.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

1. Informações e outros assuntos;

O Sr. Presidente da Comissão de Assuntos Europeus, Deputado Paulo Mota Pinto (PSD), começou por referir que, relativamente ao agendamento da audição ao Sr. Ministro de Administração Interna sobre as eleições europeias, aguardava a resposta da Sra. Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e Igualdade sobre o agendamento da audição.

De seguida, o Sr. Presidente deu conta. Sucintamente, da audiência ao Sr. Embaixador da Eslováquia e informou que a respetiva síntese já havia sido distribuída.

Na sequência do acordado na última reunião, o Sr. Presidente apresentou os dois pedidos de audiência, que estavam a aguardar decisão: o Projeto Gifted e a empresa Micro Lime – Produtos de Cal.

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) começou por suscitar dúvidas sobre a concessão de audiências a todas as entidades que o solicitarem. A propósito, questionou se a comissão deveria ter recebido um diretor júnior de uma multinacional privada e sugeriu que os serviços efetuassem uma pesquisa prévia com vista a habilitar a comissão a decidir sobre a concessão ou não de uma audiência. Acrescentou que, no seu entender, os interlocutores da Comissão deveriam ser entidades públicas, governos e parceiros sociais e todos os outros requerentes deveriam ser analisados caso a caso. Concluiu que antes de cada decisão deve existir uma triagem.

O Sr. Presidente recordou que a concessão de audiências é trazida à comissão e apenas após deliberação, a mesma é agendada. Nesse sentido, referiu que a audiência à Master Card foi objeto de idêntico procedimento.

O Sr. Deputado Carlos São Martinho (PSD) concordou genericamente com a intervenção do Sr. Deputado Vitalino Canas (PS). No entanto, realçou que relativamente aos parceiros institucionais, Portugal não tem tradição de ter uma estrutura que representa a generalidade das empresas, pelo que será necessário ter



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

em especial atenção as solicitações destas, sobretudo quando se tratarem de pequenas e médias empresas. Concluiu referindo que não se devem banalizar as concessões de audiências, mas também não se devem excluir apenas em razão de quem as solicita, pelo que concordou que fosse efetuada uma avaliação caso a caso.

O Sr. Deputado Gabriel Côrte-Real Goucha (PSD) começou por esclarecer que as duas audiências que se encontram em cima da mesa são de natureza distinta, enquanto uma é uma solicitação de uma empresa a outra trata-se de um projeto universitário. Se relativamente à segunda considera que a Comissão de Assuntos Europeus se deve aproximar das universidades, em relação à primeira solicitação recordou que é prática na União e em outros Estados-Membros que as empresas sejam ouvidas pelos Parlamentos, pelo que não se pode correr o risco de deixar as empresas portuguesas sem interlocutores. Finalmente, referiu que em razão do tema, existem atualmente um conjunto considerável de queixas relacionadas com o licenciamento dos produtos químicos e que a empresa em questão é apenas um entre várias.

O Sr. Deputado João Lobo (PSD) considerou que após uma análise prévia, algumas das questões suscitadas poderiam ser enviadas para a Provedoria de Justiça Europeia, que lhe parece poder ser uma forma de não deixar requerentes sem interlocutor.

A Sra. Deputada Paula Baptista (PCP) concordou que fosse efetuada uma análise prévia e que a comissão pudesse decidir caso a caso.

O Sr. Presidente apresentou então os dois pedidos de audiência pendentes e informou que os dois seriam distribuídos antes da próxima reunião para que então se pudesse tomar uma decisão.

De seguida, o Sr. Presidente da CAE informou que a Sra. Diretora de Justiça da Comissão Europeia gostaria de reunir-se com a Comissão de Assuntos Europeus com vista a debater a Proposta relacionada com a criação da Procuradoria Europeia e colocou à consideração da Comissão se este pedido deveria ser aceite.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

O Sr. Deputado António Rodrigues (PSD) solicitou a palavra para referir que a Comissão necessita de reintroduzir sentido político no seu trabalho, garantindo-se espaço para a pronúncia e para a reflexão políticas. Acrescentou que deve ser dado sentido ao debate político e que as audições devem ser tão abertas quanto possíveis. No que diz respeito às audiências considerou que deve existir disciplina na concessão das mesmas, mas margem para casuisticamente deliberar.

O Sr. Presidente concordou que se deveria dar mais sentido político ao trabalho efetuado na Comissão e nesse sentido informou que o Sr. Deputado ao Parlamento Europeu Diogo Feio já tinha confirmado a sua vinda à CAE no dia 3 de dezembro à tarde e que já tinha diligenciado no sentido de agendar as audições aos Srs. Deputados ao Parlamento Europeu, Capoulas Santos e Paulo Rangel.

O Sr. Deputado António Rodrigues (PSD) sugeriu que sobre a proposta de acordo de parceria, cujo draft já foi enviado para a Comissão Europeia, fosse agendada audiência com o Governo para envolver a Comissão de Assuntos Europeus nesta fase do processo.

O Sr. Presidente concordou e comprometeu-se a diligenciar a vinda do membro do Governo responsável à CAE para apresentação do projeto de Acordo de Parceria. Relativamente à Sra. Diretora de Justiça da Comissão Europeia solicitou aos serviços que considerando que a Comissão iria nesse dia aprovar o parecer sobre a iniciativa em causa, se se mantinha o interesse em reunir.

A Sra. Deputada Paula Baptista (PCP) solicitou a palavra para sugerir que, no quadro das audições de Deputados ao Parlamento Europeu, pudesse ser agendada audiência com a Sra. Deputada Inês Zuber sobre o “combate ao desemprego jovem”.

Esta proposta foi saudada pela Comissão e, antes de prosseguir para o segundo ponto da agenda, o Sr. Presidente informou que a próxima reunião da CAE seria no dia 5 de novembro, às 16h, iniciando-se com a audiência ao Sr. Secretário de Estado



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

dos Assuntos Europeus após Conselho Europeu e prosseguindo com a reunião ordinária.

2. Apreciação e votação do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 177/XII/3.ª - "Aprova as Grandes Opções do Plano para 2014"

Na ausência do Sr. Deputado Autor do Parecer, Carlos Costa Neves (PSD), apresentou o parecer sobre a Proposta de Lei que aprova as Grandes Opções do Plano para 2014, o Sr. Deputado Carlos São Martinho (PSD).

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) pediu a palavra para agradecer a apresentação do parecer e comentar que se trata de um parecer inteligente, porque não toma posição sobre aquilo que é citado na exposição de motivos, limitando a transcrever. Assim, considerou que se tratava de um parecer factual, no entanto, as citações não são desprovidas de subjetividade, pelo que esclareceu que o PS não poderá acompanhar o parecer por considerar que as citações tecem considerações sobre a evolução económica, sobre a consolidação das finanças públicas, entre outros aspetos, que são ilusórias.

A Sra. Deputada Paula Baptista (PCP) solicitou que fossem votadas de forma separadas as conclusões.

O Grupo Parlamentar do PS solicitou que as partes do parecer fossem votadas separadamente, o que mereceu o acordo de todos.

O Sr. Presidente, nos termos regimentais, submeteu a votação as partes I e III do parecer, as quais foram aprovadas com os votos a favor do PSD, contra do PCP e a abstenção do PS, registando-se a ausência do CDS-PP e BE. De seguida submeteu a votação a parte IV, a qual foi aprovada com os votos a favor do PSD e PS, os votos contra do PCP e registando-se a ausência do CDS-PP e BE.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

3. Apreciação e votação do Parecer sobre a Proposta de Lei n.º 178/XII/3.ª - "Aprova o Orçamento do Estado para 2014"

O Sr. Deputado Jacinto Serrão (PS) apresentou o seu parecer sobre a Proposta de Lei, que aprova o Orçamento do Estado para 2014.

A Sra. Deputada Paula Baptista (PCP) solicitou a palavra para tecer comentários sobre os dois últimos pontos das conclusões, considerando-os subjetivos, e solicitar que fossem votados separadamente.

O Sr. Deputado Jacinto Serrão (PS) começou por afirmar que respeita a opinião do PCP, mas que não se trata de uma opinião, mas sim de uma descrição do que consta nos mapas do Orçamento do Estado. Reafirmou que não se tratava de nenhuma opinião.

A Sra. Deputada Paula Baptista (PCP) solicitou a palavra para esclarecer que os dois pontos em questão plasmavam uma valoração entre 2013 e 2014, que é necessariamente relativizada e por isso não objetiva.

Não existindo mais inscrições, o Sr. Presidente submeteu o parecer a votação, o qual foi aprovado com os votos a favor do PSD e PS, os votos contra do PCP e registando-se a ausência do CDS-PP e do BE.

4. Apreciação e votação dos Pareceres elaborados no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

- a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 2012/2002 do Conselho, que institui o Fundo de Solidariedade da União Europeia [COM(2013)522] objeto de Relatório da Comissão de Agricultura e Mar



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

A Sra. Deputada Lídia Bulcão (PSD) apresentou o seu parecer, dando especial Ênfase à sua opinião, considerando que as alterações propostas são muito importantes e saudando as alterações de regras relativas a secas por irem de encontro às necessidades de Portugal. Considerou ainda positivo o enquadramento das “catástrofes regionais extraordinárias”, em especial, para as duas Regiões Autónomas. No entanto, não pode deixar de manifestar críticas à percentagem prevista para o referencial do PIB regional – à semelhança, aliás, do que a Comissão de Agricultura e Mar já tinha referido no seu Relatório.

O Sr. Presidente submeteu então o parecer a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP e do BE.

- b) Proposta de DECISÃO DO CONSELHO que revoga a Decisão 2007/124/CE, Euratom do Conselho [COM(2013)580] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Sr. Deputado António Cardoso (PS) apresentou o seu parecer, o qual foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP e do BE.

- c) Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que institui a Procuradoria Europeia [COM(2013)534] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

- e) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Uma melhor proteção dos interesses financeiros da União: criação de uma Procuradoria Europeia e reforma da Eurojust [COM(2013)532] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Sr. Deputado João Lobo (PSD) solicitou previamente a possibilidade de apresentar conjuntamente os seus dois pareceres, o que mereceu a anuência da Comissão. De



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

seguida, referiu que se tratava de um conjunto de iniciativas, as quais eram enquadradas pela comunicação e apresentou sucintamente o parecer a ela relativo.

Após este enquadramento o Sr. Deputado deteve-se com mais detalhe na iniciativa relativa à criação da procuradoria europeia, referindo que na Opinião do Deputado Autor do Parecer se encontram plasmadas as dúvidas expressas por outras Câmaras parlamentares relativamente à violação do Princípio da Subsidiariedade. No entanto, contra-argumentou os diversos argumentos apresentados considerando, no seu entender, que a iniciativa não violava o princípio da subsidiariedade. Nesse sentido foi também o Relatório da 1.ª Comissão. Sublinhou que se justifica plenamente o carácter supranacional desta medida atendendo ao cariz supranacional atual da evasão fiscal e da fraude aos interesses financeiros da União.

O Sr. Deputado Alberto Costa (PS) começou por exprimir concordância com a argumentação utilizada e aludiu a que o artigo 86.º, n.º 1 do Tratado sobre o Funcionamento da União europeia previa a criação e a competência da Procuradoria Europeia. De seguida, fez a História desta previsão, a qual teve raízes na Convenção sobre o Futuro da Europa. Concluiu com duas observações, por um lado, parece-lhe ser um erro criar a Procuradoria apenas para a proteção dos interesses financeiros da União, pois considera que existem outras preocupações mais relevantes para os cidadãos e que está opção revela um certo egocentrismo da União, acrescentou que seria mais interessante seguir outra pista que o Tratado permite largando as competências da Procuradoria no sentido de abranger a criminalidade grave transfronteiriça. Por outro lado, tendo em conta a comunidade jurídica, o mecanismo para progredir nesta matéria deveria assentar no carácter colegial deste órgão e que o mesmo tivesse em consideração os diferentes Estados-Membros e onde os 28 estivessem representados, assim, de entre esse órgão colegial emergiria um Procurador Europeu.

O Sr. Deputado João Oliveira (PCP) interveio de seguida para expressar a sua discordância face á conclusão final do Sr. Deputado Autor do parecer. No seu entender existe uma primeira objeção de fundo que se prende com a forma como é desenhada a Procuradoria Europeia. De facto, os dois regulamentos apontam para a superação da cooperação entre entidades nacionais e a concretização de um maior



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

nível de integração através do reforço das competências europeias em detrimento das autoridades nacionais. Acrescentou que a configuração da autonomia das instituições europeias não tem em consideração as realidades nacionais, que nem sempre são independentes face ao poder executivo e deu o exemplo das diferenças entre o Ministério Público português e o seu congénere francês relativamente à autonomia do poder de investigação face ao poder executivo.

Relativamente ao parecer do Sr. Deputado João Lobo, considerou que este procura superar o problema da violação do Princípio da Subsidiariedade, no entanto não considera que o tenha conseguido. Acresce que existe um problema na criação desta Procuradoria Europeia e na consequente alteração da Eurojust ao ser-lhe atribuída um cariz jurisdicional, que é próprio da esfera de soberania dos Estados-Membros e que difere entre Estados-Membros.

Ressalvou que esta apreciação é independente das considerações que o Governo português venha a fazer em Portugal aquando da aplicação destas iniciativas, pois embora se tratem de regulamentos a sua implicação no ordenamento jurídico português imporá necessárias adaptações.

A terminar, recordou que ao contrário do que o Sr. Deputado Autor do Parecer sustenta várias Câmaras parlamentares já se pronunciaram pela não observância do Princípio da Subsidiariedade e, independentemente da posição da Assembleia da República, é altamente provável que um cartão amarelo venha a ser apresentado.

O Sr. Deputado João Lobo (PSD) começou por agradecer a intervenção dos Srs. Deputados. No seguimento da intervenção do Sr. Deputado Alberto Costa (PS) realçou que o artigo 11.º da proposta de regulamento prevê que o âmbito de atuação da Procuradoria Europeia possa ser alargado indo de encontro às pistas que os Tratados deixam nesta matéria, designadamente a áreas como o combate ao enriquecimento ilícito.

Referiu que existe um crime que está a ocorrer e que não está a ser punido: a lesão dos interesses financeiros da União. Pelo que urge encontrar uma solução e os donos dos interesses já não são os Estados-Membros, mas sim a própria União, que, desde o Tratado de Lisboa, já tem personalidade jurídica. Pode-se assim considerar que existe uma constitucionalização dos direitos da União, enquanto que, paralelamente, se deve considerar que o Direito tem de servir o interesse público. Concluiu apelando



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

para o entendimento do Princípio da Subsidiariedade plasmado nos Tratados e, no seu entender, também na Constituição portuguesa.

O Sr. Presidente rematou o debate considerando que o entendimento do que é o Princípio da Subsidiariedade levaria a comissão a todo um novo debate. Assim, não existindo mais inscrições, submeteu a votação, em primeiro lugar o parecer relativo à Comunicação da Comissão - Uma melhor proteção dos interesses financeiros da União: criação de uma Procuradoria Europeia e reforma da Eurojust [COM(2013)532], o qual foi aprovado com os votos a favor do PSD e PS, os votos contra do PCP e registando-se a ausência do CDS-PP e do BE.

De seguida, foi submetido a votação o parecer sobre a Proposta de Regulamento que institui a Procuradoria Europeia [COM(2013)534], o qual foi aprovado com os votos a favor do PSD e PS, os votos contra do PCP e registando-se a ausência do CDS-PP e do BE.

- d) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que cria a Agência Europeia para a Cooperação Judiciária Penal (Eurojust) [COM(2013)535] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Sr. Deputado Vitalino Canas (PS) apresentou o seu parecer considerando que esta reforma da Eurojust é bem menos polémica que a criação da Procuradoria Europeia e que não são atribuídas àquela nenhuma das competências de investigação e que considera que a proposta observa o Princípio da Subsidiariedade.

O Sr. Deputado João Oliveira (PCP) solicitou a palavra para referir que muitos dos argumentos utilizados a propósito da criação da Procuradoria Europeia se aplicam à reforma da Eurojust, que está intimamente relacionada com a criação da nova autoridade. No entanto, não podia deixar de sublinhar as preocupações manifestadas pelos Magistrados do Ministério Público português sobre estas propostas. Concluiu que as consequências destas alterações terão implicações, designadamente, na relação entre o nível nacional e a própria Eurojust.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

O Sr. Presidente submeteu então o parecer a votação, tendo o mesmo sido aprovado com os votos a favor do PSD e PS, os votos contra do PCP e registando-se a ausência do CDS-PP e do BE.

- f) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES Aperfeiçoar a governação do OLAF e reforçar as garantias processuais nos inquéritos - Uma abordagem faseada para o acompanhamento da instituição da Procuradoria Europeia [COM(2013)533] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Sr. Deputado João Oliveira (PCP) apresentou o seu parecer e eximiu-se de prolongar o debate por considerar que esta comunicação se encontra intimamente ligada com as três iniciativas já analisadas.

Não existindo inscrições, foi o parecer submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP e do BE.

- g) RELATÓRIO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES As metas de Barcelona_ O desenvolvimento dos serviços de acolhimento para a primeira infância na Europa para um crescimento sustentável e inclusivo [COM(2013)322] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Por solicitação da Sra. Deputada Ana Catarina Mendes (PS) foi adiada a apreciação do seu parecer para próxima reunião.

- h) Proposta de DIRETIVA DO CONSELHO que altera a Diretiva 2011/16/UE no que respeita à troca automática de informações obrigatória no domínio da fiscalidade [COM(2013)348] objeto de Relatório da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

Por solicitação do Sr. Deputado António Gameiro (PS) foi adiada a apreciação do seu parecer para próxima reunião.

5. Nomeação de Deputado Autor de Parecer, no âmbito do escrutínio de iniciativas europeias:

- a) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à prevenção e gestão da introdução e propagação de espécies exóticas invasoras [COM(2013)620] objeto de Relatório da Comissão de Agricultura e Mar

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Bruno Coimbra.

- b) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece medidas respeitantes ao mercado único europeu das comunicações eletrónicas e destinadas a criar um continente conectado, e altera as diretivas 2002/20/CE, 2002/21/CE e 2002/22/CE e os Regulamentos (CE) n.º 1211/2009 e (UE) n.º 531/2012 [COM(2013)627] objeto de Relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado António Cardoso.

- c) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (UE) n.º 1215/2012 do Conselho relativo à competência judiciária, ao reconhecimento e à execução de decisões em matéria civil e comercial [COM(2013)554] objeto de Relatório da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Gabriel Côrte-Real Goucha.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

- d) COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU E AO COMITÉ DAS REGIÕES - Parcerias Público-Privadas no Programa-Quadro Horizonte 2020: um instrumento poderoso para gerar inovação e crescimento na Europa [COM(2013)494] objeto de Relatório da Comissão de Economia e Obras Públicas

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Sérgio Azevedo.

- e) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera a Decisão-Quadro 2004/757/JAI do Conselho, de 25 de outubro de 2004, que adota regras mínimas quanto aos elementos constitutivos das infrações penais e às sanções aplicáveis no domínio do tráfico ilícito de droga, no que diz respeito à definição de droga [COM(2013)618] objeto de Relatórios da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e da Comissão de Saúde

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Vitalino Canas.

- f) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às novas substâncias psicoativas [COM(2013)619] objeto de Relatórios da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias e da Comissão de Saúde

O Grupo Parlamentar do CDS-PP indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Rui Barreto.

- g) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que altera o Regulamento (CE) n.º 1013/2006 relativo a



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

transferências de resíduos [COM(2013)516] objeto de Relatório da Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território e Poder Local

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Bruno Coimbra.

- h) Proposta de DIRETIVA DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativa aos serviços de pagamento no mercado interno, que altera as Diretivas 2002/65/CE, 2013/36/CE e 2009/110/CE e revoga a Diretiva 2007/64/CE [COM(2013)547] objeto de Relatórios da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e da Comissão de Economia e Obras Públicas

O Grupo Parlamentar do PS indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado António Gameiro.

- i) Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às comissões de intercâmbio aplicáveis a operações de pagamento associadas a cartões [COM(2013)550] objeto de Relatórios da Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública e da Comissão de Economia e Obras Públicas

O Grupo Parlamentar do PSD indicou como Autor do Parecer, o Sr. Deputado Carlos São Martinho.

6. Apreciação e votação da Ata n.º 131/XII, relativa à reunião de 15 de outubro de 2013.

O Sr. Presidente submeteu a votação a Ata n.º 131/XII relativa à reunião de 15 de outubro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do CDS-PP e do BE.

Antes de terminar a reunião o Sr. Presidente saudou a elevação do debate.



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

A reunião foi encerrada às 18:15 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 05 de novembro de 2013.

O PRESIDENTE

(PAULO MOTA PINTO)



COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS

ATA NÚMERO 132/XII/ 3.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Alberto Costa
António Cardoso
António Gameiro
António Rodrigues
Carlos São Martinho
Cláudia Monteiro de Aguiar
Duarte Marques
Gabriel Côrte-Real Goucha
Jacinto Serrão
João Lobo
Nuno Filipe Matias
Paula Baptista
Paulo Mota Pinto
Sérgio Azevedo
Vitalino Canas
João Oliveira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Carlos Costa Neves
Pedro Silva Pereira
Rui Barreto

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Catarina Martins
João Serpa Oliva